Central RTDPJBrasil

2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador

Oficial de Registro: Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen

Avenida Tancredo Neves, 1186 - Ed Catabras Center, 1º Andar - Caminho das árvores
Tel.: (71) 30383800 - Email: atendimento@cartoriosantossilva.com - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 520318 de 07/07/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **25 (vinte e cinco) páginas**, foi apresentado em 07/07/2023, o qual foi protocolado sob nº 155045, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **520318** e averbado no registro primitivo nº 354862 no Livro B deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador na presente data.

Apresentante
Jair Campos

Natureza
Contrato de Garantia > Outras Garantias > Aditamento/alteração

DAJE 1566.002.156904 SELO 1566.AB194183-1

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CARLOS JOAQUIM DE CARVALHO:813.315.765-04 (Padrão: ICP-Brasil)
DENIO DIAS LIMA CIDREIRA:488.470.705-20 (Padrão: ICP-Brasil)
RINALDO RABELLO FERREIRA:509.941.827-91 (Padrão: ICP-Brasil)
ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:009.635.843-24 (Padrão: ICP-Brasil)
ELIZANGELA ANDRADE VENANCIO REGO:482.105.875-87 (Padrão: ICP-Brasil)
ROSEMARY SILVA SANTOS DE BRAGA:230.848.805-06 (Padrão: ICP-Brasil)
PAULO DE OLIVEIRA COSTA:069.388.413-49 (Padrão: ICP-Brasil)
AGENOR BARRETO MARTINELLI BRAGA:241.002.505-68 (Padrão: ICP-Brasil)

SALVADOR, 07 de julho de 2023

Assinado eletronicamente

SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA
Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48
TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

RTDBRASIL.ORG.BR/CERTIDAOREGISTRO

e informe a chave ao lado ou utilize um leitor de qrcode.

520318

Central RTD Brasil

Página
000001/000025

Registro Nº
520318
07/07/2023

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

PROJETO ARENA

VIGÉSIMO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS

entre

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

e

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

e

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

Registro Nº
520318
07/07/2023

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS

Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, atuando por meio de sua Agência Salvador – Costa Azul, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº1225, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominado "**BNB**");

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rua Ivonne Silveira, n 213, Narandiba (Paralela), na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.192-007 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada "**DESENBAHIA**");

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.944/0001-50, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures (doravante denominados "**DEBENTURISTAS**") da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., neste ato representado na forma do seu Contrato Social (doravante denominado "**AGENTE FIDUCIÁRIO**");

(o BNB, o DESENBAHIA e os DEBENTURISTAS representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, em conjunto, doravante denominados "**CREDORES"**);

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n, Nazaré, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.050-56, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada "**CEDENTE**").

(CREDORES e CEDENTE, doravante denominar-se-ão, em conjunto, "**PARTES**", individualmente, "**PARTE**").

CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes qualificadas acima celebraram o Instrumento de Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos ("**CONTRATO DE CESSÃO**"), conforme aditado, por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda daquele contrato, dentre outros, cedeu e vinculou aos CREDORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todos os direitos e créditos relativos às receitas operacionais decorrentes da celebração de Contratos Comerciais,

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

celebrado pela CEDENTE, alusivos às vendas de bilhetes, camarotes, assentos corporativos e assemelhados, de todos os eventos esportivos e não esportivos (sendo as receitas decorrentes dessas vendas denominadas "**RECEITAS OPERACIONAIS**"), que ocorressem no Estádio da Fonte Nova ("**CONTRATOS COMERCIAIS**"), seriam movimentados através de conta corrente vinculada denominada CONTA CENTRALIZADORA II, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade, mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob o nº 14146-0, Agência 187, na forma do que estabeleça o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS (conforme definido no CONTRATO DE CESSÃO);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono, do CONTRATO DE CESSÃO, durante o segundo semestre de 2022, a CEDENTE celebrou o seguinte contrato descrito abaixo relativo aos "**NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS**":

A) EVENTOS

1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e CDJ NORDESTE EVENTOS LTDA;*

2) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ANDREA DE SÁ RORIZ TANNUS FREITAS;*

3) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e DCLEMENTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA;*

4) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ONLINE ENTRETENIMENTO EIRELI;*

5) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ELEIÇÃO 2022 ALICE MAZZUCO PORTUGAL DEPUTADO FEDERAL;*

6) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS;*

7) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ATITUDE EVENTOS EIRELI;*

8) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ALEXANDRE DRUMOND JATOBÁ;*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

9) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e BTO COMUNICAÇÃO LTDA;*

10) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA;*

11) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA;*

12) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ESPORTE CLUBE BAHIA;*

13) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA;*

14) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e IGREJA BATISTA AVIVAMENTO MUNDIAL;*

15) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA.*

B) CAMAROTES

1) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CANAÃ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;*

2) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e GABRIEL LUIZ ASSAD DOS SANTOS;*

3) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LUIS AUGUSTO PENA CAL FILHO;*

4) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ARMANDO LUIZ DA CRUZ BRASIL;*

5) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BAND BAHIA – RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA;*

FNP JURÍDICO

Registro Nº
520318
07/07/2023

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

6) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RJ CERTIFICADORA DIGITAL LTDA;*

7) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ESPETTO BA SUNSET LTDA;*

8) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LEANDRO NEVES HITA;*

9) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LEANDRO NEVES HITA;*

10) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ALEXANDRE DRUMOND JATOBÁ;*

11) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ANDERSON DOS SANTOS MOTA e MARCOS RUDÁ NERI SIQUEIRA;*

12) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CARLOS SERGIO CARNEIRO JUNIOR;*

13) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e A M E REPRESENTAÇÕES LTDA;*

14) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e SIMPLESMENTE BAHIA;*

15) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e POINT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA e JUARI VIDAL FRANCA;*

16) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ALVARO ELIAS NEDER FILHO;*

17) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BRUNUS RENT A CAR LTDA - ME;*

18) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e DIWAL SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA;*

19) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e FABIO AUGUSTO DE JESUS ALMEIDA;*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

20) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e GABRIEL LUIZ ASSAD DOS SANTOS;*

21) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LANDER DA FRANCA SALGADO;*

22) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e PEDRO ARTUR MACEDO DORNAS DE OLIVEIRA;*

23) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RJ CERTIFICADORA DIGITAL LTDA;*

24) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ROSENDO FONTES LAGO JUNIOR;*

25) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e WYLHELM DE ARAUJO;*

26) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LOCUNCATUN SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA;*

27) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e HUMBERTO LUIZ ANDRADE BARROS NETO;*

28) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME;*

29) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e DALMO SILVA DE SOUSA;*

30) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e JW7 SPORTS AGENCIAMENTO DE ATLETAS LTDA;*

31) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e IGOR MATEUS SANTOS MENDES DE SOUSA;*

32) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA;*

FNP JURÍDICO

Registro Nº
520318
07/07/2023

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

33) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e EQC – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA;*

34) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MARCOS REIS SILVA;*

35) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e VITOR ALMEIDA ALBUQUERQUE;*

36) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BERNARD DE CERQUEIRA ALMEIDA;*

37) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e FRUTCOM EXPRESS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA;*

38) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ARMANDO LUIZ DA CRUZ BRASIL;*

39) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME;*

40) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS e NATURELLE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA e BERNARDO CARDOSO ARAUJO;*

41) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BOOK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;*

42) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR LTDA;*

43) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.*

C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

1) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA;*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

2) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXP. NEGOCIOS LTDA;*

3) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a MARCATIVA FLOW CONTEUDO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA;*

4) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a MONDAY MARKETING E COMUNICAÇÃO;*

5) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a POSTO INDEPENDENCIA DE LUBRIFICAÇÃO LTDA;*

6) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a SAJ PRODUTOS DESCARTAVEL HOSPITALAR LTDA;*

7) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a TPM PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA.*

Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos ("**ADITAMENTO**"), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1 Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁSULA SEGUNDA- CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS

1.1 Alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono:

1) EVENTOS

1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e CDJ NORDESTE EVENTOS LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Gramado, arquibancadas Nível 5, Praça Sul e Lounge Premium – para realização do evento "Samba Piatã". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

12/07/2022 e notificação assinada em 12/07/2022. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) à título de valor mínimo garantido da locação;

2) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ANDREA DE SÁ RORIZ TANNUS FREITAS, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Hall dos Camarotes e estacionamento VIP – para realização do evento "Aniversário Infantil". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 18/07/2022 e notificação assinada em 18/07/2022. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pago através de cartão de crédito;*

3) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e DCLEMENTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Gramado, Zona Mista e Lounge Premium – para realização do evento "Cotton League UPL". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 29/07/2022 e notificação assinada em 29/07/2022. Valor: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) pagos através de parcela única no dia 05 de agosto de 2022;*

4) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ONLINE ENTRETENIMENTO EIRELI, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento "Mari Fernandez". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 10/08/2022 e notificação assinada em 10/08/2022. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caso o público total acessado (pagantes + cortesias) exceda a 3.000 (três mil) pessoas, o valor do aluguel passará a ser R$35.000,00, o que de fato ocorreu, pois, o referido evento obteve como público total acessado a quantidade de 3.838 pessoas;*

5) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ELEIÇÃO 2022 ALICE MAZZUCO PORTUGAL DEPUTADO FEDERAL, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento "Lançamento candidatura Alice Portugal". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 12/08/2022 e notificação assinada em 12/08/2022. Valor: R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais) com vencimento previsto para 22/08/2022;*

6) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Praça Sul, EE - Estacionamento Externo (parcial) e rampa de acesso ao EDG – para realização do evento "Projeto MOV". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 15/08/2022 e notificação assinada em 15/08/2022. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) através de parcela única no dia 25/08/2022;*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

7) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ATITUDE EVENTOS EIRELI, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Anfiteatro Norte – para realização do evento "Deive Leonardo". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 21/09/2022 e notificação assinada em 21/09/2022. Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser quitado até 10 dias antes da realização do evento;*

8) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ALEXANDRE DRUMOND JATOBÁ, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Estacionamento Vip e banheiros Hall dos Camarotes – para realização do evento "Confraternização Alexandre Jatobá". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 27/09/2022 e notificação assinada em 27/09/2022. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais), em parcela única, até o dia 24/10/2022;*

9) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e BTO COMUNICAÇÃO LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento "Jantar Claro". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 05/10/2022 e notificação assinada em 05/10/2022. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, até o dia 10/10/2022;*

10) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento "Festival Pizro". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 10/11/2022 e notificação assinada em 10/11/2022. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a título de valor mínimo garantido. Caso o público total acessado (pagantes + cortesias) exceda a 4.380 (quatro mil trezentas e oitenta) pessoas, o valor do aluguel corresponderá ao resultado da multiplicação de R$ 8,00 (oito reais) pela quantidade de público, apurado através do sistema de controle de acessos da LOCADORA, abatendo-se, desse total, 100 (cem) cortesias, o que efetivamente não ocorreu, pois, o referido evento obteve como público total acessado a quantidade de 3.352 pessoas;*

11) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento "Saulo & Durval". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 24/11/2022 e notificação assinada em 24/11/2022. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 02 (dois) parcelas sendo, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 10/12/2022 e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 02/01/2023;*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

12) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ESPORTE CLUBE BAHIA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Gramado e Circulação Oeste inferior – para realização do evento "Copa Esquadrão". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 25/11/2022 e notificação assinada em 25/11/2022. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através de parcela única no dia 28/11/2022;*

13) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Gramado, Praça Sul e Lounge Premium – para realização do evento "Melhor Segunda-feira do Mundo (Xandy Harmonia)". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 07/12/2022 e notificação assinada em 07/12/2022. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser apresentado até 10 (dez) dias antes da realização do evento. Caso o público total acessado (pagantes + cortesias) exceda a 15.000 (quinze mil) pessoas, o valor do aluguel corresponderá ao resultado da multiplicação de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) pela quantidade de público acessado, apurado através do sistema de controle de acessos da LOCADORA. Desse público total, será abatido, para efeito de apuração do valor, a quantidade de 400 (quatrocentas) pessoas referentes às cortesias do evento. Caso aplicável esta regra, o valor total da locação corresponderá ao próprio preço variável da locação, o que de fato ocorreu, pois, o referido evento obteve como público total acessado a quantidade de 30.486 pessoas, adicionando ao valor da locação o montante de R$ 58.159,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais;*

14) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e IGREJA BATISTA AVIVAMENTO MUNDIAL, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Arquibancadas (3 níveis), áreas de circulação, Gramado, Praça Sul, Lounge Premium, Estacionamento Externo e 04 camarotes. Vigência: Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo em vigor até o cumprimento de todas as suas obrigações. Contrato assinado em 26/12/2022 e notificação assinada em 26/12/2022. Valor: R$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais) a serem pagos da seguinte forma abaixo:*

- *R$ 100.000,00 (cem mil reais) com pagamento para 28/12/2022;*
- *R$ 224.600,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais), com vencimento previsto para 20/03/2023.*

15) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPALÇÕES S.A. – FNP e ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento "Festival Êta 1ª Edição". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 27/12/2022 e notificação assinada em 27/12/2022. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a título de valor*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

mínimo garantido. Caso o público total acessado (pagantes + cortesias) exceda a 4.400 (quatro mil e quatrocentos) pessoas, o valor do aluguel corresponderá ao resultado da multiplicação de R$ 8,00 (oito reais) pela quantidade de público, apurado através do sistema de controle de acessos da LOCADORA, abatendo-se, desse total, 100 (cem) cortesias, o que efetivamente não ocorreu, pois, o referido evento obteve como público total acessado a quantidade de 3.868 pessoas.

2) **CAMAROTES**

1) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CANAÃ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 08 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/06/2022 e encerrando-se no dia 31/05/2023. Contrato assinado em 05/07/2022 e notificação assinada em 05/07/2022. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em 04 (quatro) parcelas mensais, através de boleto bancário;*

2) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e GABRIEL LUIZ ASSAD DOS SANTOS, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 59 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/07/2022 e encerrando-se no dia 30/10/2022. Contrato assinado em 12/07/2022 e notificação assinada em 12/07/2022. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) em 04 (quatro) parcelas mensais, através de cartão de crédito;*

3) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LUIS AUGUSTO PENA CAL FILHO, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 60 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/07/2022 e encerrando-se no dia 15/11/2022. Contrato assinado em 15/07/2022 e notificação assinada em 15/07/2022. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) em 04 (quatro) parcelas mensais, através de cartão de crédito;*

4) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ARMANDO LUIZ DA CRUZ BRASIL, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 06 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/08/2022 e encerrando-se no dia 30/10/2022. Contrato assinado em 01/08/2022 e notificação assinada em 01/08/2022. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) em parcela única através de boleto bancário;*

5) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BAND BAHIA – RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 34 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/08/2022 e encerrando-se no dia 30/07/2023. Contrato assinado em 01/08/2022 e notificação assinada em 01/08/2022. Valor: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.333,33 (dez mil trezentos e três reais e trinta e três centavos), pagas através de crédito bancário, todo dia 20 (vinte), a partir de agosto de 2022;*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

6) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RJ CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 61 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/08/2022 e encerrando-se no dia 30/10/2022. Contrato assinado em 01/08/2022 e notificação assinada em 01/08/2022. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais) em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), através de boleto bancário;*

7) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ESPETTO BA SUNSET LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 14 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 12/08/2022 e encerrando-se no dia 12/08/2022. Contrato assinado em 15/08/2022 e notificação assinada em 15/08/2022. Valor: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), através de boleto bancário;*

8) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LEANDRO NEVES HITA com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 04 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/09/2022 e encerrando-se no dia 30/10/2022. Contrato assinado em 18/08/2022 e notificação assinada em 18/08/2022. Valor: R$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais) em parcela única através de cartão de crédito;*

9) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LEANDRO NEVES HITA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 04 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 22/08/2022 e notificação assinada em 22/08/2022. Valor: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais), a partir de janeiro de 2023, através de cartão de crédito;*

10) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ALEXANDRE DRUMOND JATOBÁ, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 12 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 24/08/2022 e notificação assinada em 24/08/2022. Valor: R$ 80.850,00 (oitenta mil oitocentos e cinquenta reais) em 12 (doze) parcelas através de cartão de crédito;*

11) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ANDERSON DOS SANTOS MOTA e MARCOS RUDÁ NERI SIQUEIRA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 11 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 24/08/2022 e notificação assinada em 24/08/2022. Valor: R$ 80.850,00 (oitenta mil oitocentos e cinquenta reais) em 12 (doze)*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

parcelas mensais e sucessivas de R$6.737,50 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) através de cartão de crédito, a partir de janeiro de 2023;

12) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CARLOS SERGIO CARNEIRO JUNIOR, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 63 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 31/12/2023. Contrato assinado em 24/08/2022 e notificação assinada em 24/08/2022. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) através de boleto bancário;*

13) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e A M E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 30 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/09/2022 e encerrando-se no dia 30/08/2023. Contrato assinado em 25/08/2022 e notificação assinada em 25/08/2022. Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) através de boleto bancário;*

14) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e SIMPLESMENTE BAHIA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 28 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 25/08/2022 e notificação assinada em 25/08/2022. Valor: R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) através de cartão de crédito;*

15) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e POINT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA e JUARI VIDAL FRANCA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 03 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 26/08/2022 e notificação assinada em 26/08/2022. Valor: R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas de R$4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) sendo, R$3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) através de cartão de crédito e R$840,00 (oitocentos e quarenta reais) através de boleto bancário, com vencimento todo dia 15, a partir de setembro de 2022;*

16) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ALVARO ELIAS NEDER FILHO, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 55 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) através de boleto bancário;*

FNP GRUPO JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

17) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BRUNUS RENT A CAR LTDA – ME, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 25 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) através de boleto bancário;*

18) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e DIWAL SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 44 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com vencimento todo dia 20 a partir de janeiro de 2023;*

19) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e FABIO AUGUSTO DE JESUS ALMEIDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 33 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/09/2022 e encerrando-se no dia 31/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), através de boleto bancário;*

20) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e GABRIEL LUIZ ASSAD DOS SANTOS, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 59 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), através de cartão de crédito;*

21) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LANDER DA FRANCA SALGADO, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 42 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/09/2022 e encerrando-se no dia 31/08/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), através de boleto bancário;*

22) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e PEDRO ARTUR MACEDO DORNAS DE OLIVEIRA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 62 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/09/2022 e encerrando-se no dia 31/08/2023.*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), através de boleto bancário;

23) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RJ CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 61 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), através de boleto bancário;*

24) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ROSENDO FONTES LAGO JUNIOR, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 32 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em parcela única, no dia 10/12/2022;*

25) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e WYLHELM DE ARAUJO, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 47 e 48 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 08/09/2022 e notificação assinada em 08/09/2022. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2023, pagas através de 12 (doze) boletos bancários de R$6.000,00 (seis mil reais);*

26) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LOCUNCATUN SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 23 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 20/09/2022 e encerrando-se no dia 31/01/2024. Contrato assinado em 12/09/2022 e notificação assinada em 12/09/2022. Valor: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em parcela única, no dia 25/09/2022;*

27) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LUCIO FLAVIO RIOS DANTAS SILVA e RAFAEL DE LEMOS DANTAS, com o objetivo de direito de uso do camarote 53 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 29/09/2022 e notificação assinada em 29/09/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) boletos mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

28) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e HUMBERTO LUIZ ANDRADE BARROS NETO, com o objetivo de direito de uso do camarote 23 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/09/2022 e notificação assinada em 30/09/2022. Vigência: 15/01/2023 a 15/12/2023. Valor: R$ 80.850,00 (oitenta mil oitocentos e cinquenta reais), em 12 (doze) boletos mensais, no valor de R$ 6.737,50 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);*

29) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME, com o objetivo de direito de uso do camarote 24 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/09/2022 e notificação assinada em 30/09/2022. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);*

30) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e DALMO SILVA DE SOUSA, com o objetivo de direito de uso do camarote 45 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/10/2022 e notificação assinada em 03/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais);*

31) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e JW7 SPORTS AGENCIAMENTO DE ATLETAS LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 46 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 06/10/2022 e notificação assinada em 06/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais);*

32) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e IGOR MATEUS SANTOS MENDES DE SOUSA, com o objetivo de direito de uso do camarote 66 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 14/10/2022 e notificação assinada em 14/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);*

33) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 56 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 14/10/2022 e notificação assinada em 14/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais);*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

34) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e EQC – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 67 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/10/2022 e notificação assinada em 26/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);*

35) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MARCOS REIS SILVA, com o objetivo de direito de uso do camarote 41 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/10/2022 e notificação assinada em 26/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais);*

36) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e VITOR ALMEIDA ALBUQUERQUE, com o objetivo de direito de uso do camarote 57 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/10/2022 e notificação assinada em 26/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);*

37) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BERNARD DE CERQUEIRA ALMEIDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 45 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/11/2022 e notificação assinada em 07/11/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).*

38) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e FRUTCOM EXPRESS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 64 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 08/11/2022 e notificação assinada em 08/11/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais);*

39) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ARMANDO LUIZ DA CRUZ BRASIL, com o objetivo de direito de uso do camarote 15 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 09/11/2022 e notificação assinada em 09/11/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);*

40) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e PESSOA E PESSOA ADVOGADOS*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

ASSOCIADOS e NATURELLE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA e BERNARDO CARDOSO ARAUJO, com o objetivo de direito de uso do camarote 06 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 22/11/2022 e notificação assinada em 22/11/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais nas seguintes formas apresentadas abaixo:

I. 12 (doze) boletos de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em nome do PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS;
II. 12 (doze) boletos de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em nome da NATURELLE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA;
III. 12 (doze) boletos de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em nome de BERNARDO CARDOSO ARAUJO.

41) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BOOK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 33 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 29/11/2022 e notificação assinada em 29/11/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), pagos através de boletos;

42) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 40 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 05/12/2022 e notificação assinada em 05/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), pagos através de boletos todo o dia 10, a partir de dezembro de 2022;

43) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 38 da Arena Fonte Nova. Aditivo assinado em 06/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 7.000,00 (sete mil reais), através de boleto bancário.

3) **CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS**

1) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com o objeto em firmar o acordo de serviço de comercialização de alimentos e bebidas alcoólicas durante o evento "A -HÁ", nos setores informados no item 2.1 do Contrato de Prestação de Serviços. Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência até o fim da execução da prestação do serviço pela CONTRATADA relativo ao evento "A-HA", bem como de todas as suas obrigações contratuais previstas neste instrumento. Contrato assinado em 12/07/2022 e notificação assinada em 12/07/2022. Valor: R$ 119.625,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e vinte e cinco reais);

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

2) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXP. NEGOCIOS LTDA, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 29/07/2022 a 12/08/2022. Contrato assinado em 26/07/2022 e notificação assinada em 26/07/2022. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em pagamento único em 30/08/2022;*

3) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a MARCATIVA FLOW CONTEUDO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 29/07/2022 a 29/11/2022. Contrato assinado em 01/08/2022 e notificação assinada em 01/08/2022. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais), em pagamento único em 10/09/2022;*

4) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a MONDAY MARKETING E COMUNICAÇÃO, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 12/08/2022. Contrato assinado em 01/08/2022 e notificação assinada em 01/08/2022. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais), em pagamento único em 05/08/2022;*

5) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e o POSTO INDEPENDENCIA DE LUBRIFICAÇÃO LTDA, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 22/08/2022 a 22/12/2022. Contrato assinado em 22/08/2022 e notificação assinada em 22/08/2022. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em pagamento único em 20/08/2022;*

6) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a SAJ PRODUTOS DESCARTAVEL HOSPITALAR LTDA, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 12/09/2022 a 31/12/2022. Contrato assinado em 12/09/2022 e notificação assinada em 12/09/2022. Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), através de transferência bancária em 12/09/2022;*

7) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a TPM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 28/10/2022. Contrato assinado em 28/10/2022 e notificação assinada em 28/10/2022. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais), através de transferência bancária em 28/10/2022.*

FNP JURÍDICO

Registro Nº
520318
07/07/2023

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

2.2 Alterar o Anexo IV do CONTRATO DE CESSÃO, nos termos do Anexo A do presente ADITAMENTO, para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, atualizando a relação de DIREITOS E CRÉDITÓS CEDIDOS FIDUCIÁRIAMENTE na data 31 de dezembro de 2022.

2.3 A CEDENTE se compromete a registrar este ADITAMENTO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salvador, Estado da Bahia, e da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula Terceira do CONTRATO DE CESSÃO, e a fornecer via original deste ADITAMENTO devidamente registrado e comprovação dos demais registros, na forma prevista no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

3.1 A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se mutatis mutandis no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.

CLÁUSULA QUARTA- NOTIFICAÇÃO

4.1 A CEDENTE, observando os prazos descritos no Parágrafo Décimo da Cláusula Segunda do CONTRATO DE CESSÃO, deverá encaminhar as competentes e formais notificações às contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma do CONTRATO DE CESSÃO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas mutatis mutandis ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.

5.2 As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.

5.3 Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

E.N.P. JURÍDICO

Registro Nº
520318
07/07/2023

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Salvador (BA), 16 de fevereiro de 2023.

Registro Nº
520318
07/07/2023

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

Página de assinaturas (1/1) do Vigésimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP celebrado em 16 de fevereiro de 2023.

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Nome: Dênio Dias Lima Cidreira **Nome:** Carlos Joaquim de Carvalho

Cargo: Diretor Presidente **Cargo:** Diretor Administrativo Financeiro

---

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: Paulo de Oliveira Costa **Nome:** Agenor Barreto Martinelli Braga

Cargo: Diretor de Operações **Cargo:** Diretor de Negócios

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB

Nome: Elizangela Andrade Venancio Rego **Nome:** Rosemary Silva Santos de Braga

Cargo: Gerente de Negócios **Cargo:** Gerente de Agência e.e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira **Nome:** Ana Eugênia de Jesus Souza
Cargo: Diretor **Cargo:** Diretora

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:
CPF: CPF:

FNP JURÍDICO

Registro Nº
520318
07/07/2023

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

***ANEXO A** do Vigésimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP celebrado em 16 de fevereiro de 2023.*

ANEXO IV

CONTRATO COMERCIAIS – DIREITOS E CRÉDITÓS CEDIDOS FIDUCIÁRIAMENTE

PRODUTO	CLIENTE	VENCIMENTO
CAMAROTE	A M E REPRESENTAÇÕES	30/08/2023
CAMAROTE	ABFI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S. A	31/12/2023
CAMAROTE	ACRIPEL (E.M.S)	31/12/2023
CAMAROTE	ALEXANDRE DRUMOND ANDRADE JATOBÁ	15/12/2023
CAMAROTE	ALVARO ELIAS NEDER FILHO	31/12/2023
CAMAROTE	ANDERSON MOTA / MARCOS RUDÁ	15/12/2023
CAMAROTE	ANTONIO ANDRADE	21/04/2024
CAMAROTE	ANTONIU'S ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	10/03/2023
CAMAROTE	ARIGA SOCCER ASSES. ESPORTIVA LTDA	15/12/2023
CAMAROTE	ARMANDO BRASIL	31/12/2023
CAMAROTE	ARTEMP ENGENHARIA LTDA	31/12/2023
CAMAROTE	BAND (PERMUTA)	01/08/2023
CAMAROTE	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES	31/12/2023
CAMAROTE	BERNARD DE CERQUEIRA ALMEIDA	31/12/2023
CAMAROTE	BOOK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	31/12/2023
CAMAROTE	LANDER DE FRANÇA	31/08/2023
CAMAROTE	BRUNU'S RENT A CAR	15/12/2023
CAMAROTE	CANAÃ ALIMENTOS	31/05/2023
CAMAROTE	CARLOS SERGIO CARNEIRO JUNIOR	31/12/2023
CAMAROTE	CGE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA	31/12/2023
CAMAROTE	DIWAL SERVIÇOS	31/12/2023
CAMAROTE	EQC SERVIÇOS DE APOIO ADM	31/12/2023
CAMAROTE	ESPETTO BAIANO	12/08/2023
CAMAROTE	FG2; LIDE BAHIA; ESCAVE	23/11/2023
CAMAROTE	FRUTCOM EXPRESS COMERCIO	31/12/2023
CAMAROTE	FTC - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO	31/12/2023
CAMAROTE	GABRIEL LUIZ ASSAD DOS SANTOS	30/12/2023
CAMAROTE	GINKANA PUBLICIDADE (PERMUTA)	01/05/2023
CAMAROTE	HUMBERTO NETO	15/12/2023
CAMAROTE	IGOR MATEUS SOUZA	31/12/2023
CAMAROTE	JW7 SPORTS AGENCIAMENTO DE ATLETAS	30/12/2023
CAMAROTE	KELSOR FERNANDES ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	31/12/2023

Registro Nº
520318
07/07/2023

Protocolo nº 155045 de 07/07/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 520318 em 07/07/2023 e averbado no registro primitivo nº 354862 deste 2 Oficio de Registros de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas de Salvador. Assinado digitalmente por SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - Substituta do Oficial.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R$ 206,48	R$ 56,43	R$ 8,21	R$ 4,27	R$ 5,48	R$ 146,63	R$ 0,00	R$ 427,50		

CAMAROTE	*LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME*	*01/12/2023*
CAMAROTE	*LEANDRO HITA*	*15/12/2023*
CAMAROTE	*LUCIO SILVA E RAFAEL DANTAS*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*MARCOS REIS SILVA*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*MARCUS EMMANUEL DE MACEDO COUTINHO*	*01/09/2023*
CAMAROTE	*MED SHOPPING COMERCIO LTDA*	*15/12/2023*
CAMAROTE	*MED SHOPPING COMERCIO LTDA*	*15/12/2023*
CAMAROTE	*MENDES BRITO ENGENHARIA*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*METRO ENGENHARIA*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*PEDRO ARTUR MACEDO DORNAS DE OLIVEIRA*	*31/08/2023*
CAMAROTE	*POINT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA*	*30/12/2023*
CAMAROTE	*PROFESSIONAL TALENTS ASSES. ESPORTIVA*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*RJ CERTIFICADORA*	*30/12/2023*
CAMAROTE	*ROSENDO FONTES LAGO JUNIOR*	*15/12/2023*
CAMAROTE	*SERGIO NATIVIDADE ARAUJO*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*SHOPPING DA BAHIA*	*01/05/2023*
CAMAROTE	*SIMPLESMENTE BAHIA*	*15/12/2023*
CAMAROTE	*SOUZA LIMA TERCEIRIZAÇÕES LTDA*	*22/04/2023*
CAMAROTE	*SP CONFECÇÕES*	*01/03/2023*
CAMAROTE	*TALENTS SPORTS LTDA*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*VITOR ALMEIDA ALBUQUERQUE*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*WYLHEN DE ARAÚJO*	*30/12/2023*
CAMAROTE	*WYLHEN DE ARAÚJO*	*30/12/2023*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*VITALMED SERVIÇOS DE EMERGENCIA MÉDICA LTDA*	*30/10/2023*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*SALVADOR CURSOS TÉCNICOS LTDA - EPP*	*05/01/2026*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO*	*27/10/2023*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A*	*07/11/2023*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*TIM S. A*	*13/04/2024*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*TELEFONICA BRASIL S. A*	*13/04/2024*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.*	*13/04/2024*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*ESPORTE CLUBE BAHIA*	*31/12/2024*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A*	*28/09/2025*

FNP CNA JURÍDICO

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.942.785 de 06/07/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **25 (vinte e cinco) páginas** (extraídas do arquivo anexo com 25 páginas), foi apresentado em 06/07/2023, protocolado sob nº 1.947.723, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.942.785** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

CARLOS JOAQUIM DE CARVALHO:81331576504(Padrão: ICP-Brasil)
ROSEMARY SILVA SANTOS DE BRAGA:23084880506(Padrão: ICP-Brasil)
ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA:00963584324(Padrão: ICP-Brasil)
RINALDO RABELLO FERREIRA:50994182791(Padrão: ICP-Brasil)
ELIZANGELA ANDRADE VENANCIO REGO:48210587587(Padrão: ICP-Brasil)
PAULO DE OLIVEIRA COSTA:06938841349(Padrão: ICP-Brasil)
DENIO DIAS LIMA CIDREIRA:48847070520(Padrão: ICP-Brasil)
AGENOR BARRETO MARTINELLI BRAGA:24100250568(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 06 de julho de 2023

Assinado eletronicamente

Antonio Vilmar Carneiro
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211119805084346

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1136544TIEA000026251EC23Z

Página 000001/000025 Registro Nº 1.942.785 06/07/2023	Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

PROJETO ARENA

VIGÉSIMO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS

entre

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

e

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

e

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

Registro Nº
1.942.785
06/07/2023

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

INSTRUMENTO PARTICULAR DE VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS

Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, atuando por meio de sua Agência Salvador – Costa Azul, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº1225, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominado "**BNB**");

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rua Ivonne Silveira, n 213, Narandiba (Paralela), na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.192-007 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada "**DESENBAHIA**");

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.944/0001-50, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures (doravante denominados "**DEBENTURISTAS**") da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., neste ato representado na forma do seu Contrato Social (doravante denominado "**AGENTE FIDUCIÁRIO**");

(o BNB, o DESENBAHIA e os DEBENTURISTAS representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, em conjunto, doravante denominados "**CREDORES"**);

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n, Nazaré, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.050-56, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados (doravante denominada "**CEDENTE**").

(CREDORES e CEDENTE, doravante denominar-se-ão, em conjunto, "**PARTES**", individualmente, "**PARTE**").

CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes qualificadas acima celebraram o Instrumento de Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos ("**CONTRATO DE CESSÃO**"), conforme aditado, por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda daquele contrato, dentre outros, cedeu e vinculou aos CREDORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todos os direitos e créditos relativos às receitas operacionais decorrentes da celebração de Contratos Comerciais,

FNP JURÍDICO

Registro Nº
1.942.785
06/07/2023

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

celebrado pela CEDENTE, alusivos às vendas de bilhetes, camarotes, assentos corporativos e assemelhados, de todos os eventos esportivos e não esportivos (sendo as receitas decorrentes dessas vendas denominadas "**RECEITAS OPERACIONAIS**"), que ocorressem no Estádio da Fonte Nova ("**CONTRATOS COMERCIAIS**"), seriam movimentados através de conta corrente vinculada denominada CONTA CENTRALIZADORA II, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade, mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob o nº 14146-0, Agência 187, na forma do que estabeleça o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS (conforme definido no CONTRATO DE CESSÃO);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono, do CONTRATO DE CESSÃO, durante o segundo semestre de 2022, a CEDENTE celebrou o seguinte contrato descrito abaixo relativo aos "**NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS**":

A) EVENTOS

1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e CDJ NORDESTE EVENTOS LTDA;*

2) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ANDREA DE SÁ RORIZ TANNUS FREITAS;*

3) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e DCLEMENTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA;*

4) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ONLINE ENTRETENIMENTO EIRELI;*

5) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ELEIÇÃO 2022 ALICE MAZZUCO PORTUGAL DEPUTADO FEDERAL;*

6) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS;*

7) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ATITUDE EVENTOS EIRELI;*

8) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ALEXANDRE DRUMOND JATOBÁ;*

FNP JURÍDICO

Registro Nº
1.942.785
06/07/2023

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

9) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e BTO COMUNICAÇÃO LTDA;*

10) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA;*

11) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA;*

12) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ESPORTE CLUBE BAHIA;*

13) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA;*

14) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e IGREJA BATISTA AVIVAMENTO MUNDIAL;*

15) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA.*

B) CAMAROTES

1) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CANAÃ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;*

2) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e GABRIEL LUIZ ASSAD DOS SANTOS;*

3) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LUIS AUGUSTO PENA CAL FILHO;*

4) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ARMANDO LUIZ DA CRUZ BRASIL;*

5) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BAND BAHIA – RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA;*

FNP FONTE NOVA JURÍDICO

Registro Nº
1.942.785
06/07/2023

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

6) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RJ CERTIFICADORA DIGITAL LTDA;*

7) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ESPETTO BA SUNSET LTDA;*

8) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LEANDRO NEVES HITA;*

9) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LEANDRO NEVES HITA;*

10) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ALEXANDRE DRUMOND JATOBÁ;*

11) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ANDERSON DOS SANTOS MOTA e MARCOS RUDÁ NERI SIQUEIRA;*

12) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CARLOS SERGIO CARNEIRO JUNIOR;*

13) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e A M E REPRESENTAÇÕES LTDA;*

14) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e SIMPLESMENTE BAHIA;*

15) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e POINT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA e JUARI VIDAL FRANCA;*

16) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ALVARO ELIAS NEDER FILHO;*

17) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BRUNUS RENT A CAR LTDA - ME;*

18) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e DIWAL SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA;*

19) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e FABIO AUGUSTO DE JESUS ALMEIDA;*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

20) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e GABRIEL LUIZ ASSAD DOS SANTOS;*

21) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LANDER DA FRANCA SALGADO;*

22) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e PEDRO ARTUR MACEDO DORNAS DE OLIVEIRA;*

23) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RJ CERTIFICADORA DIGITAL LTDA;*

24) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ROSENDO FONTES LAGO JUNIOR;*

25) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e WYLHELM DE ARAUJO;*

26) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LOCUNCATUN SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA;*

27) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e HUMBERTO LUIZ ANDRADE BARROS NETO;*

28) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME;*

29) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e DALMO SILVA DE SOUSA;*

30) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e JW7 SPORTS AGENCIAMENTO DE ATLETAS LTDA;*

31) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e IGOR MATEUS SANTOS MENDES DE SOUSA;*

32) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA;*

FNP JURÍDICO

Registro Nº
1.942.785
06/07/2023

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

33) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e EQC – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA;*

34) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MARCOS REIS SILVA;*

35) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e VITOR ALMEIDA ALBUQUERQUE;*

36) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BERNARD DE CERQUEIRA ALMEIDA;*

37) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e FRUTCOM EXPRESS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA;*

38) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ARMANDO LUIZ DA CRUZ BRASIL;*

39) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME;*

40) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS e NATURELLE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA e BERNARDO CARDOSO ARAUJO;*

41) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BOOK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;*

42) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR LTDA;*

43) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.*

C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

1) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA;*

FNP JURÍDICO

Registro Nº
1.942.785
06/07/2023

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

2) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXP. NEGOCIOS LTDA;*

3) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a MARCATIVA FLOW CONTEUDO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA;*

4) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a MONDAY MARKETING E COMUNICAÇÃO;*

5) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a POSTO INDEPENDENCIA DE LUBRIFICAÇÃO LTDA;*

6) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a SAJ PRODUTOS DESCARTAVEL HOSPITALAR LTDA;*

7) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a TPM PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA.*

Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos ("**ADITAMENTO**"), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1 Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁSULA SEGUNDA- CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS

1.1 Alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono:

1) EVENTOS

1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e CDJ NORDESTE EVENTOS LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Gramado, arquibancadas Nível 5, Praça Sul e Lounge Premium – para realização do evento "Samba Piatã". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

12/07/2022 e notificação assinada em 12/07/2022. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) à título de valor mínimo garantido da locação;

2) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ANDREA DE SÁ RORIZ TANNUS FREITAS, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Hall dos Camarotes e estacionamento VIP – para realização do evento "Aniversário Infantil". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 18/07/2022 e notificação assinada em 18/07/2022. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pago através de cartão de crédito;*

3) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e DCLEMENTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Gramado, Zona Mista e Lounge Premium – para realização do evento "Cotton League UPL". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 29/07/2022 e notificação assinada em 29/07/2022. Valor: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) pagos através de parcela única no dia 05 de agosto de 2022;*

4) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ONLINE ENTRETENIMENTO EIRELI, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento "Mari Fernandez". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 10/08/2022 e notificação assinada em 10/08/2022. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Caso o público total acessado (pagantes + cortesias) exceda a 3.000 (três mil) pessoas, o valor do aluguel passará a ser R$35.000,00, o que de fato ocorreu, pois, o referido evento obteve como público total acessado a quantidade de 3.838 pessoas;*

5) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ELEIÇÃO 2022 ALICE MAZZUCO PORTUGAL DEPUTADO FEDERAL, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento "Lançamento candidatura Alice Portugal". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 12/08/2022 e notificação assinada em 12/08/2022. Valor: R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais) com vencimento previsto para 22/08/2022;*

6) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e RBR ESPORTES E CULTURA - ASSOCIACAO DE FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Praça Sul, EE - Estacionamento Externo (parcial) e rampa de acesso ao EDG – para realização do evento "Projeto MOV". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 15/08/2022 e notificação assinada em 15/08/2022. Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) através de parcela única no dia 25/08/2022;*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

7) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ATITUDE EVENTOS EIRELI, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Anfiteatro Norte – para realização do evento "Deive Leonardo". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 21/09/2022 e notificação assinada em 21/09/2022. Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser quitado até 10 dias antes da realização do evento;*

8) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ALEXANDRE DRUMOND JATOBÁ, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Estacionamento Vip e banheiros Hall dos Camarotes – para realização do evento "Confraternização Alexandre Jatobá". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 27/09/2022 e notificação assinada em 27/09/2022. Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais), em parcela única, até o dia 24/10/2022;*

9) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e BTO COMUNICAÇÃO LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Lounge Premium – para realização do evento "Jantar Claro". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 05/10/2022 e notificação assinada em 05/10/2022. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, até o dia 10/10/2022;*

10) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento "Festival Pizro". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 10/11/2022 e notificação assinada em 10/11/2022. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a título de valor mínimo garantido. Caso o público total acessado (pagantes + cortesias) exceda a 4.380 (quatro mil trezentas e oitenta) pessoas, o valor do aluguel corresponderá ao resultado da multiplicação de R$ 8,00 (oito reais) pela quantidade de público, apurado através do sistema de controle de acessos da LOCADORA, abatendo-se, desse total, 100 (cem) cortesias, o que efetivamente não ocorreu, pois, o referido evento obteve como público total acessado a quantidade de 3.352 pessoas;*

11) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e OQUEI ENTRETENIMENTOS LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento "Saulo & Durval". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 24/11/2022 e notificação assinada em 24/11/2022. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 02 (dois) parcelas sendo, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 10/12/2022 e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 02/01/2023;*

FNP GRUPO JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

12) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e ESPORTE CLUBE BAHIA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Gramado e Circulação Oeste inferior – para realização do evento "Copa Esquadrão". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 25/11/2022 e notificação assinada em 25/11/2022. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através de parcela única no dia 28/11/2022;*

13) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e TO LIGADO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Gramado, Praça Sul e Lounge Premium – para realização do evento "Melhor Segunda-feira do Mundo (Xandy Harmonia)". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 07/12/2022 e notificação assinada em 07/12/2022. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser apresentado até 10 (dez) dias antes da realização do evento. Caso o público total acessado (pagantes + cortesias) exceda a 15.000 (quinze mil) pessoas, o valor do aluguel corresponderá ao resultado da multiplicação de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) pela quantidade de público acessado, apurado através do sistema de controle de acessos da LOCADORA. Desse público total, será abatido, para efeito de apuração do valor, a quantidade de 400 (quatrocentas) pessoas referentes às cortesias do evento. Caso aplicável esta regra, o valor total da locação corresponderá ao próprio preço variável da locação, o que de fato ocorreu, pois, o referido evento obteve como público total acessado a quantidade de 30.486 pessoas, adicionando ao valor da locação o montante de R$ 58.159,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais;*

14) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e IGREJA BATISTA AVIVAMENTO MUNDIAL, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Arquibancadas (3 níveis), áreas de circulação, Gramado, Praça Sul, Lounge Premium, Estacionamento Externo e 04 camarotes. Vigência: Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo em vigor até o cumprimento de todas as suas obrigações. Contrato assinado em 26/12/2022 e notificação assinada em 26/12/2022. Valor: R$ 324.600,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais) a serem pagos da seguinte forma abaixo:*

- *R$ 100.000,00 (cem mil reais) com pagamento para 28/12/2022;*
- *R$ 224.600,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos reais), com vencimento previsto para 20/03/2023.*

15) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPALÇÕES S.A. – FNP e ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA, com o objetivo de locação para o uso dos espaços: Praça Sul – para realização do evento "Festival Êta 1ª Edição". Vigência: Da data de assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Contrato assinado em 27/12/2022 e notificação assinada em 27/12/2022. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a título de valor*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

mínimo garantido. Caso o público total acessado (pagantes + cortesias) exceda a 4.400 (quatro mil e quatrocentos) pessoas, o valor do aluguel corresponderá ao resultado da multiplicação de R$ 8,00 (oito reais) pela quantidade de público, apurado através do sistema de controle de acessos da LOCADORA, abatendo-se, desse total, 100 (cem) cortesias, o que efetivamente não ocorreu, pois, o referido evento obteve como público total acessado a quantidade de 3.868 pessoas.

2) **CAMAROTES**

1) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CANAÃ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 08 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/06/2022 e encerrando-se no dia 31/05/2023. Contrato assinado em 05/07/2022 e notificação assinada em 05/07/2022. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em 04 (quatro) parcelas mensais, através de boleto bancário;*

2) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e GABRIEL LUIZ ASSAD DOS SANTOS, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 59 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/07/2022 e encerrando-se no dia 30/10/2022. Contrato assinado em 12/07/2022 e notificação assinada em 12/07/2022. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) em 04 (quatro) parcelas mensais, através de cartão de crédito;*

3) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LUIS AUGUSTO PENA CAL FILHO, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 60 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/07/2022 e encerrando-se no dia 15/11/2022. Contrato assinado em 15/07/2022 e notificação assinada em 15/07/2022. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) em 04 (quatro) parcelas mensais, através de cartão de crédito;*

4) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ARMANDO LUIZ DA CRUZ BRASIL, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 06 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/08/2022 e encerrando-se no dia 30/10/2022. Contrato assinado em 01/08/2022 e notificação assinada em 01/08/2022. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais) em parcela única através de boleto bancário;*

5) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BAND BAHIA – RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 34 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/08/2022 e encerrando-se no dia 30/07/2023. Contrato assinado em 01/08/2022 e notificação assinada em 01/08/2022. Valor: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.333,33 (dez mil trezentos e três reais e trinta e três centavos), pagas através de crédito bancário, todo dia 20 (vinte), a partir de agosto de 2022;*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

6) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RJ CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 61 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/08/2022 e encerrando-se no dia 30/10/2022. Contrato assinado em 01/08/2022 e notificação assinada em 01/08/2022. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais) em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), através de boleto bancário;*

7) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ESPETTO BA SUNSET LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 14 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 12/08/2022 e encerrando-se no dia 12/08/2022. Contrato assinado em 15/08/2022 e notificação assinada em 15/08/2022. Valor: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), através de boleto bancário;*

8) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LEANDRO NEVES HITA com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 04 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/09/2022 e encerrando-se no dia 30/10/2022. Contrato assinado em 18/08/2022 e notificação assinada em 18/08/2022. Valor: R$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais) em parcela única através de cartão de crédito;*

9) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LEANDRO NEVES HITA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 04 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 22/08/2022 e notificação assinada em 22/08/2022. Valor: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais), a partir de janeiro de 2023, através de cartão de crédito;*

10) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ALEXANDRE DRUMOND JATOBÁ, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 12 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 24/08/2022 e notificação assinada em 24/08/2022. Valor: R$ 80.850,00 (oitenta mil oitocentos e cinquenta reais) em 12 (doze) parcelas através de cartão de crédito;*

11) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ANDERSON DOS SANTOS MOTA e MARCOS RUDÁ NERI SIQUEIRA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 11 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 24/08/2022 e notificação assinada em 24/08/2022. Valor: R$ 80.850,00 (oitenta mil oitocentos e cinquenta reais) em 12 (doze)*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

parcelas mensais e sucessivas de R$6.737,50 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) através de cartão de crédito, a partir de janeiro de 2023;

12) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e CARLOS SERGIO CARNEIRO JUNIOR, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 63 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 31/12/2023. Contrato assinado em 24/08/2022 e notificação assinada em 24/08/2022. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) através de boleto bancário;*

13) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e A M E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 30 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/09/2022 e encerrando-se no dia 30/08/2023. Contrato assinado em 25/08/2022 e notificação assinada em 25/08/2022. Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) através de boleto bancário;*

14) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e SIMPLESMENTE BAHIA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 28 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 25/08/2022 e notificação assinada em 25/08/2022. Valor: R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) através de cartão de crédito;*

15) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e POINT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA e JUARI VIDAL FRANCA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 03 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 26/08/2022 e notificação assinada em 26/08/2022. Valor: R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas de R$4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) sendo, R$3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais) através de cartão de crédito e R$840,00 (oitocentos e quarenta reais) através de boleto bancário, com vencimento todo dia 15, a partir de setembro de 2022;*

16) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ALVARO ELIAS NEDER FILHO, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 55 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$3.900,00 (três mil e novecentos reais) através de boleto bancário;*

FNP FINAL JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

17) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BRUNUS RENT A CAR LTDA – ME, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 25 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) através de boleto bancário;*

18) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e DIWAL SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 44 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com vencimento todo dia 20 a partir de janeiro de 2023;*

19) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e FABIO AUGUSTO DE JESUS ALMEIDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 33 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/09/2022 e encerrando-se no dia 31/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), através de boleto bancário;*

20) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e GABRIEL LUIZ ASSAD DOS SANTOS, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 59 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), através de cartão de crédito;*

21) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LANDER DA FRANCA SALGADO, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 42 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/09/2022 e encerrando-se no dia 31/08/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), através de boleto bancário;*

22) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e PEDRO ARTUR MACEDO DORNAS DE OLIVEIRA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 62 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/09/2022 e encerrando-se no dia 31/08/2023.*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), através de boleto bancário;

23) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e RJ CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 61 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), através de boleto bancário;*

24) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ROSENDO FONTES LAGO JUNIOR, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 32 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 15/01/2023 e encerrando-se no dia 15/12/2023. Contrato assinado em 30/08/2022 e notificação assinada em 30/08/2022. Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em parcela única, no dia 10/12/2022;*

25) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e WYLHELM DE ARAUJO, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 47 e 48 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 01/01/2023 e encerrando-se no dia 30/12/2023. Contrato assinado em 08/09/2022 e notificação assinada em 08/09/2022. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2023, pagas através de 12 (doze) boletos bancários de R$6.000,00 (seis mil reais);*

26) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LOCUNCATUN SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, com o objetivo a cessão onerosa de direito de uso do camarote Nº 23 da Arena Fonte Nova. Vigência: a partir da data 20/09/2022 e encerrando-se no dia 31/01/2024. Contrato assinado em 12/09/2022 e notificação assinada em 12/09/2022. Valor: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em parcela única, no dia 25/09/2022;*

27) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LUCIO FLAVIO RIOS DANTAS SILVA e RAFAEL DE LEMOS DANTAS, com o objetivo de direito de uso do camarote 53 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 29/09/2022 e notificação assinada em 29/09/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) boletos mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

28) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e HUMBERTO LUIZ ANDRADE BARROS NETO, com o objetivo de direito de uso do camarote 23 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/09/2022 e notificação assinada em 30/09/2022. Vigência: 15/01/2023 a 15/12/2023. Valor: R$ 80.850,00 (oitenta mil oitocentos e cinquenta reais), em 12 (doze) boletos mensais, no valor de R$ 6.737,50 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);*

29) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME, com o objetivo de direito de uso do camarote 24 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/09/2022 e notificação assinada em 30/09/2022. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);*

30) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e DALMO SILVA DE SOUSA, com o objetivo de direito de uso do camarote 45 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/10/2022 e notificação assinada em 03/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais);*

31) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e JW7 SPORTS AGENCIAMENTO DE ATLETAS LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 46 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 06/10/2022 e notificação assinada em 06/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais);*

32) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e IGOR MATEUS SANTOS MENDES DE SOUSA, com o objetivo de direito de uso do camarote 66 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 14/10/2022 e notificação assinada em 14/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);*

33) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MENDES BRITO ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 56 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 14/10/2022 e notificação assinada em 14/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais);*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

34) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e EQC – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 67 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/10/2022 e notificação assinada em 26/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);*

35) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e MARCOS REIS SILVA, com o objetivo de direito de uso do camarote 41 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/10/2022 e notificação assinada em 26/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais);*

36) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e VITOR ALMEIDA ALBUQUERQUE, com o objetivo de direito de uso do camarote 57 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/10/2022 e notificação assinada em 26/10/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);*

37) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BERNARD DE CERQUEIRA ALMEIDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 45 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 07/11/2022 e notificação assinada em 07/11/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).*

38) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e FRUTCOM EXPRESS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 64 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 08/11/2022 e notificação assinada em 08/11/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais);*

39) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e ARMANDO LUIZ DA CRUZ BRASIL, com o objetivo de direito de uso do camarote 15 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 09/11/2022 e notificação assinada em 09/11/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);*

40) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e PESSOA E PESSOA ADVOGADOS*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

ASSOCIADOS e NATURELLE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA e BERNARDO CARDOSO ARAUJO, com o objetivo de direito de uso do camarote 06 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 22/11/2022 e notificação assinada em 22/11/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais nas seguintes formas apresentadas abaixo:

I. *12 (doze) boletos de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em nome do PESSOA E PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS;*
II. *12 (doze) boletos de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em nome da NATURELLE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA;*
III. *12 (doze) boletos de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) em nome de BERNARDO CARDOSO ARAUJO.*

41) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e BOOK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 33 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 29/11/2022 e notificação assinada em 29/11/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), pagos através de boletos;*

42) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 40 da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 05/12/2022 e notificação assinada em 05/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), pagos através de boletos todo o dia 10, a partir de dezembro de 2022;*

43) *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A – FNP e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o objetivo de direito de uso do camarote 38 da Arena Fonte Nova. Aditivo assinado em 06/12/2022. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 7.000,00 (sete mil reais), através de boleto bancário.*

3) **CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS**

1) *CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a AVENIDA SETE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com o objeto em firmar o acordo de serviço de comercialização de alimentos e bebidas alcoólicas durante o evento "A -HÁ", nos setores informados no item 2.1 do Contrato de Prestação de Serviços. Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência até o fim da execução da prestação do serviço pela CONTRATADA relativo ao evento "A-HA", bem como de todas as suas obrigações contratuais previstas neste instrumento. Contrato assinado em 12/07/2022 e notificação assinada em 12/07/2022. Valor: R$ 119.625,00 (cento e dezenove mil e seiscentos e vinte e cinco reais);*

FNP JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

2) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXP. NEGOCIOS LTDA, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 29/07/2022 a 12/08/2022. Contrato assinado em 26/07/2022 e notificação assinada em 26/07/2022. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em pagamento único em 30/08/2022;*

3) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a MARCATIVA FLOW CONTEUDO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 29/07/2022 a 29/11/2022. Contrato assinado em 01/08/2022 e notificação assinada em 01/08/2022. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais), em pagamento único em 10/09/2022;*

4) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a MONDAY MARKETING E COMUNICAÇÃO, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 12/08/2022. Contrato assinado em 01/08/2022 e notificação assinada em 01/08/2022. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais), em pagamento único em 05/08/2022;*

5) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e o POSTO INDEPENDENCIA DE LUBRIFICAÇÃO LTDA, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 22/08/2022 a 22/12/2022. Contrato assinado em 22/08/2022 e notificação assinada em 22/08/2022. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em pagamento único em 20/08/2022;*

6) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a SAJ PRODUTOS DESCARTAVEL HOSPITALAR LTDA, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 12/09/2022 a 31/12/2022. Contrato assinado em 12/09/2022 e notificação assinada em 12/09/2022. Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), através de transferência bancária em 12/09/2022;*

7) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP e a TPM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com o objeto na cessão, pela FNP, de espaço físico da Arena, para que a CESSIONÁRIA faça a divulgação de sua marca e/ou produtos. Vigência: 28/10/2022. Contrato assinado em 28/10/2022 e notificação assinada em 28/10/2022. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais), através de transferência bancária em 28/10/2022.*

FNP JURÍDICO

Registro Nº
1.942.785
06/07/2023

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

2.2 Alterar o Anexo IV do CONTRATO DE CESSÃO, nos termos do Anexo A do presente ADITAMENTO, para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, atualizando a relação de DIREITOS E CRÉDITÓS CEDIDOS FIDUCIÁRIAMENTE na data 31 de dezembro de 2022.

2.3 A CEDENTE se compromete a registrar este ADITAMENTO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salvador, Estado da Bahia, e da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula Terceira do CONTRATO DE CESSÃO, e a fornecer via original deste ADITAMENTO devidamente registrado e comprovação dos demais registros, na forma prevista no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

3.1 A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se mutatis mutandis no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.

CLÁUSULA QUARTA- NOTIFICAÇÃO

4.1 A CEDENTE, observando os prazos descritos no Parágrafo Décimo da Cláusula Segunda do CONTRATO DE CESSÃO, deverá encaminhar as competentes e formais notificações às contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma do CONTRATO DE CESSÃO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas mutatis mutandis ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.

5.2 As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.

5.3 Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

ENP JURÍDICO

Registro Nº
1.942.785
06/07/2023

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Salvador (BA), 16 de fevereiro de 2023.

FNP GMA JURÍDICO

Registro Nº
1.942.785
06/07/2023

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

Página de assinaturas (1/1) do Vigésimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP celebrado em 16 de fevereiro de 2023.

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Nome: Dênio Dias Lima Cidreira **Nome:** Carlos Joaquim de Carvalho

Cargo: Diretor Presidente **Cargo:** Diretor Administrativo Financeiro

---

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: Paulo de Oliveira Costa **Nome:** Agenor Barreto Martinelli Braga

Cargo: Diretor de Operações **Cargo:** Diretor de Negócios

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB

Nome: Elizangela Andrade Venancio Rego **Nome:** Rosemary Silva Santos de Braga

Cargo: Gerente de Negócios **Cargo:** Gerente de Agência e.e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Rinaldo Rabello Ferreira **Nome:** Ana Eugênia de Jesus Souza
Cargo: Diretor **Cargo:** Diretora

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:
CPF: CPF:

FNP JURÍDICO

Registro Nº
1.942.785
06/07/2023

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

ANEXO A *do Vigésimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP celebrado em 16 de fevereiro de 2023.*

ANEXO IV

CONTRATO COMERCIAIS – DIREITOS E CRÉDITÓS CEDIDOS FIDUCIÁRIAMENTE

PRODUTO	CLIENTE	VENCIMENTO
CAMAROTE	A M E REPRESENTAÇÕES	30/08/2023
CAMAROTE	ABFI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S. A	31/12/2023
CAMAROTE	ACRIPEL (E.M.S)	31/12/2023
CAMAROTE	ALEXANDRE DRUMOND ANDRADE JATOBÁ	15/12/2023
CAMAROTE	ALVARO ELIAS NEDER FILHO	31/12/2023
CAMAROTE	ANDERSON MOTA / MARCOS RUDÁ	15/12/2023
CAMAROTE	ANTONIO ANDRADE	21/04/2024
CAMAROTE	ANTONIU'S ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	10/03/2023
CAMAROTE	ARIGA SOCCER ASSES. ESPORTIVA LTDA	15/12/2023
CAMAROTE	ARMANDO BRASIL	31/12/2023
CAMAROTE	ARTEMP ENGENHARIA LTDA	31/12/2023
CAMAROTE	BAND (PERMUTA)	01/08/2023
CAMAROTE	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES	31/12/2023
CAMAROTE	BERNARD DE CERQUEIRA ALMEIDA	31/12/2023
CAMAROTE	BOOK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	31/12/2023
CAMAROTE	LANDER DE FRANÇA	31/08/2023
CAMAROTE	BRUNU'S RENT A CAR	15/12/2023
CAMAROTE	CANAÃ ALIMENTOS	31/05/2023
CAMAROTE	CARLOS SERGIO CARNEIRO JUNIOR	31/12/2023
CAMAROTE	CGE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA	31/12/2023
CAMAROTE	DIWAL SERVIÇOS	31/12/2023
CAMAROTE	EQC SERVIÇOS DE APOIO ADM	31/12/2023
CAMAROTE	ESPETTO BAIANO	12/08/2023
CAMAROTE	FG2; LIDE BAHIA; ESCAVE	23/11/2023
CAMAROTE	FRUTCOM EXPRESS COMERCIO	31/12/2023
CAMAROTE	FTC - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO	31/12/2023
CAMAROTE	GABRIEL LUIZ ASSAD DOS SANTOS	30/12/2023
CAMAROTE	GINKANA PUBLICIDADE (PERMUTA)	01/05/2023
CAMAROTE	HUMBERTO NETO	15/12/2023
CAMAROTE	IGOR MATEUS SOUZA	31/12/2023
CAMAROTE	JW7 SPORTS AGENCIAMENTO DE ATLETAS	30/12/2023
CAMAROTE	KELSOR FERNANDES ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	31/12/2023

FNO JURÍDICO

Protocolo nº 1.947.723 de 06/07/2023 às 15:50:27h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.942.785** em **06/07/2023** e averbado no registro nº 1.670.576 de 06/03/2012 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 186,13	R$ 53,11	R$ 36,25	R$ 9,84	R$ 12,67	R$ 8,98	R$ 3,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 310,88

CAMAROTE	*LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME*	*01/12/2023*
CAMAROTE	*LEANDRO HITA*	*15/12/2023*
CAMAROTE	*LUCIO SILVA E RAFAEL DANTAS*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*MARCOS REIS SILVA*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*MARCUS EMMANUEL DE MACEDO COUTINHO*	*01/09/2023*
CAMAROTE	*MED SHOPPING COMERCIO LTDA*	*15/12/2023*
CAMAROTE	*MED SHOPPING COMERCIO LTDA*	*15/12/2023*
CAMAROTE	*MENDES BRITO ENGENHARIA*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*METRO ENGENHARIA*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*PEDRO ARTUR MACEDO DORNAS DE OLIVEIRA*	*31/08/2023*
CAMAROTE	*POINT INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA*	*30/12/2023*
CAMAROTE	*PROFESSIONAL TALENTS ASSES. ESPORTIVA*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*RJ CERTIFICADORA*	*30/12/2023*
CAMAROTE	*ROSENDO FONTES LAGO JUNIOR*	*15/12/2023*
CAMAROTE	*SERGIO NATIVIDADE ARAUJO*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*SHOPPING DA BAHIA*	*01/05/2023*
CAMAROTE	*SIMPLESMENTE BAHIA*	*15/12/2023*
CAMAROTE	*SOUZA LIMA TERCEIRIZAÇÕES LTDA*	*22/04/2023*
CAMAROTE	*SP CONFECÇÕES*	*01/03/2023*
CAMAROTE	*TALENTS SPORTS LTDA*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*VITOR ALMEIDA ALBUQUERQUE*	*31/12/2023*
CAMAROTE	*WYLHEN DE ARAÚJO*	*30/12/2023*
CAMAROTE	*WYLHEN DE ARAÚJO*	*30/12/2023*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*VITALMED SERVIÇOS DE EMERGENCIA MÉDICA LTDA*	*30/10/2023*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*SALVADOR CURSOS TÉCNICOS LTDA - EPP*	*05/01/2026*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO*	*27/10/2023*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A*	*07/11/2023*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*TIM S. A*	*13/04/2024*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*TELEFONICA BRASIL S. A*	*13/04/2024*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.*	*13/04/2024*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*ESPORTE CLUBE BAHIA*	*31/12/2024*
Cessão de Espaço/Patrocínio/Outros	*CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A*	*28/09/2025*

FNP JURÍDICO